

Documentos necessários para emissão do contrato e cadastro dos beneficiários

1 - Documentação da empresa - (cópias):

- CNPJ atualizado;
- Contrato social e última alteração;
- Informações sobre o Enquadramento Fiscal e Inscrição Municipal.

2 - Documentos para cadastro dos titulares (cópias):

- Cadastro de diretores/sócios: Os mesmos devem constar no Contrato Social, Estatuto e/ou Atas pertinentes, todos devidamente registrados em órgão competente;
- Cadastro de funcionários: GFIP + Protocolo de Conectividade Social;
- Funcionários admitidos recentemente, CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (capa, dados e vínculo);
- Cadastro de Estagiários: contrato de estágio;

3 - Documentos para cadastro dos dependentes legais (cópias):

- Esposo(a): Certidão de Casamento;
- Companheiro(a): Certidão de União Estável ou modelo próprio da operadora;
- Filhos(as): Certidão de Nascimento ou RG e CPF
- Enteados(as): Certidão de Nascimento ou RG, vínculo matrimonial da mãe ou pai com o titular e CPF
- Netos(as): Certidão de Nascimento e CPF.
- Permitido dependentes com idade até 34 anos para filhos(as), enteados(as) e netos(as).
- CPF a partir dos 14 anos.

4 - Preenchimento da Proposta de Adesão:

- TODOS os campos da proposta de adesão são de preenchimento obrigatório e deverão ser assinadas pela empresa e beneficiário titular.
- Para todos os beneficiários: Informar o número do Cartão Nacional de Saúde (SUS) e CPF (a partir dos 14 anos)
- Carta de Orientação: No campo "Intermediário entre a Operadora e o Beneficiário Titular", os dados solicitados deverão ser do consultor/corretor.
- Declaração de Saúde: Deverá ser preenchida (para o titular e seus dependentes) de próprio punho pelo beneficiário titular, observando a ordem da numeração.
- O preenchimento deverá ser por extenso (SIM ou NÃO). Em resposta afirmativa (SIM) especifique o item no campo disponível e assinar a carta de oferecimento de CPT.

5 - Planilha de Importação de dados - Disponível somente para empresas com 30 vidas ou mais:

- O consultor de vendas disponibilizará a planilha via e-mail para a empresa;
- Para beneficiários (titulares e dependentes) com 14 anos ou mais é obrigatório constar o nº do CPF (digitação sem traços, pontos ou barras, somente os números);
- A empresa deverá enviar a planilha devidamente preenchida para o consultor via email e impressa assinada pela empresa;
- Independente do grupo inicial ser informado via planilha, as demais manutenções cadastrais serão via preenchimento do formulário/Proposta de Adesão ou Exclusão.

6 - Documentação para absorção de carências de outras operadoras (cópias):

- Carta de Absorção de Carências emitida pela Operadora anterior informando o Tipo de plano/cobertura, Nome dos beneficiários, Data de permanência no plano (inclusão/exclusão) OU:
- Listagem atualizada/mês dos beneficiários da Operadora anterior, com a respectiva data de inclusão dos beneficiários;
- Contrato com a Operadora anterior;
- 03 (três) últimos boletos/faturas pagos.

A emissão do contrato e cadastro dos beneficiários está condicionada a correta informação dos dados acima solicitados.

Dúvidas, contate com o consultor de vendas.